

e em Arquitectura, no ano de 2006, pela Escola Universitária das Artes de Coimbra.

Curriculo profissional:

Frequência de várias acções de formação, destacando-se as áreas da arquitectura, licenciamento municipal, loteamentos urbanos, obras particulares, simplificação administrativa, gestão de conflitos, gestão pela qualidade, bem como o seminário de alta direcção em administração local em 2005;

Exercício de funções de engenheiro civil, nesta Câmara Municipal desde 3 de Agosto de 1992, na área de gestão urbanística;

Experiência no exercício de cargo dirigente nesta Câmara Municipal desde 1 de Janeiro de 2003, como chefe de divisão de Gestão Urbanística Norte, cargo que exerce em regime de substituição desde 26 de Junho de 2006.

2611028069

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 12 539/2007

Nomeação

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Junho de 2007 e na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do grupo de pessoal de apoio educativo, aberto por aviso publicado na parte especial do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, foram nomeados os candidatos aprovados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente Luís Filipe da Costa Carvalho, Elisabete Adelaide Morgado Oliveira e Sandra Cristiana Coelho Gonçalves. Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Alves Cardoso*.

2611028142

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Edital n.º 571/2007

José Eduardo Alves Valente de Matos, presidente da Câmara Municipal de Estarreja, torna público que a Assembleia Municipal de Estarreja, em sua sessão ordinária (segunda reunião) de 10 de Maio de 2007, aprovou, por unanimidade, a alteração ao regulamento e tabela de taxas e licenças, constante da proposta aprovada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária celebrada no dia 6 de Março de 2007, eliminando na referida tabela, no capítulo VI, secção II («Disposições diversas»), as observações 7.ª, 8.ª, 9.ª, 11.ª e 12.ª.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo de Matos*.

2611027974

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 12 540/2007

Operação de loteamento urbano em Estoi, Faro — Processo de obras n.º 4648/06 — Discussão pública

O Dr. José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em reunião de Câmara de 12 de Abril de 2007:

Manifestar a intenção de aprovar a operação de loteamento municipal. A operação do loteamento em causa incide sobre um conjunto de parcelas que totalizam a área de 139 171 m² localizadas em Estoi. A operação de loteamento prevê um total de 306 fogos e 20 fracções comerciais, dos 306 fogos propostos 9 são destinados a realojamento, dos restantes 297 fogos, 100 destinam-se a CDH (custos controlados). A área total de construção/superfície de pavimento é de 44 874 m², determinando uma área de equipamentos de utilização colectiva de 44 480,70 m² e uma área de 20 080 m² destinada a espaços verdes e utilização colectiva;

Proceder à abertura de um período de discussão pública do loteamento atrás citado, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, podendo os interessados consultar o processo na Secretaria de Obras Particulares desta Câmara Municipal e apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Faro e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado, durante o período de discussão pública. Este iniciar-se-á 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias, de acordo com o n.º 3 do artigo atrás referido.

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611027811

Aviso n.º 12 541/2007

Alteração da operação de loteamento municipal no sítio dos Braciais, Faro — Processo de obras n.º 4665/06 — Discussão pública

O Dr. José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em reunião de Câmara de 1 de Março de 2007:

Manifestar a intenção de aprovar a alteração da operação de loteamento municipal. A operação do loteamento em causa incide sobre uma parcela com a área de 96,760 m² localizada nos Braciais. A parcela confina a nascente e poente com dois caminhos confluentes a norte. A área de intervenção do loteamento é de 103 558 m², onde são propostos 109 lotes, sendo 1 destinado a edificações comerciais e os restantes a lotes habitacionais, compostos por 315 fogos, dos quais 157 se destinam a CDH (custos controlados) e 158 a realojamento de famílias carenciadas. São ainda propostas quatro áreas destinadas a equipamento;

Proceder à abertura de um período de discussão pública do loteamento atrás citado, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, podendo os interessados consultar o processo na Secretaria de Obras Particulares desta Câmara Municipal e apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Faro e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado, durante o período de discussão pública. Este iniciar-se-á 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias, de acordo com o n.º 3 do artigo atrás referido.

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611027809

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 12 542/2007

Licenciamento de alteração de loteamento urbano Anciães-Airões — Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento requerida por António Pinto Ferreira Meira, para o lote 4 referente ao loteamento n.º 9/99, em nome de José Eduardo Soares Couto Osório.

É alterada a implantação do anexo previsto para o referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

28 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611028057